



**Decreto Nº 124 - de 29 de Julho de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 13.881,52 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.881,52 ( treze mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos ) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0021-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	3.806,74
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.806,74
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	3.806,74

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.09.02.08.244.0016.2.0050-100 - 3.3.90.14.00 DESENV. FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	1.500,00
2.09.02.08.244.0016.2.0052-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL / CRAS	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.600,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	1.600,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.11.01.10.122.0004.2.0082-102 - 3.3.90.30.00 APOIO AO CONSELHO DE SAUDE	- - - - - R\$	770,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	770,00

Sub-Unidade 05 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEX.AMB.E HOSPIT.

2.11.05.10.302.0004.2.0066-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	- - - - - R\$	7.500,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	7.500,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	8.270,00

Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

2.12.01.13.392.0011.2.0031-100 - 3.3.90.30.00 EVENTOS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	- - - - - R\$	204,78
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	204,78
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	204,78
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	13.881,52

**Total Geral Acrescido** - - - - - R\$ **13.881,52**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0021-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	1.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - Departamento de Assistência Social

2.08.02.08.122.0016.2.0042-100 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	1.000,00

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.09.02.08.244.0016.2.0052-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL / CRAS	- - - - - R\$	500,00
2.09.02.08.244.0016.2.0052-100 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL / CRAS	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	600,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	600,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0059-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	11.076,74
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	11.076,74
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	11.076,74

Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

2.12.01.13.392.0011.2.0031-100 - 3.3.90.36.00 EVENTOS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	- - - - - R\$	204,78
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	204,78
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	204,78



Total da Instituição 02	----- R\$	13.881,52
Total Geral Anulado	----- R\$	13.881,52

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 29 de Julho de 2022

  
Luzimar de Moura Benfica  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

*Publicado dia  
29 de julho de 2022*



Gláucia Suelen Vani Alves  
CPF: 101.400.696-08  
Assessor(a) de Gabinete